

**Decreto nº 10.623, de 6 de fevereiro de 2025.**

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023, de 21/12/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 17/2025, de 6 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 62 e nº 63, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.599, de 21 de janeiro de 2025, compareceram.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 10.599, de 21 de janeiro de 2025, para o seguinte cargo:

**I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
62º	6787	VANESSA BATISTA DOS SANTOS SILVA	50,00
63º	7022	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	50,00

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 6 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Inovação